



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Muriaé, 19 de agosto de 2025

Ofício nº 467/2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

**A Sua Excelência o Senhor  
Doutor EDUARDO MARGE**  
Procurador-Geral do Município de Muriaé  
Nesta.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação do Chefe do Poder Executivo quanto à sanção ou voto, conforme disposto no caput do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei nºs: 184, 186, 218, 219, 236, 237, 238, 240, 241, 243, 249 a 291 e 294/2025, correspondentes às Leis nºs 7.359 a 7.412/2025, todos aprovados na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 18 de agosto de 2025.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALAN DALA PAULA TORRES**  
Oficial do Legislativo  
Masp:0126

*RECEBI*  
19/08/25  
*Roberta Jardade*